

PORTARIA N.º 20.100, DE 06/02/2024.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA DE JORNADA DE TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora **MARIA BETHANIA PEREIRA**, matrícula 24166, TE, PEF. ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão “D” em cumprimento ao artigo 78-A da lei Municipal da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 15/02/2024 até 13/07/2024, conforme consta no Processo Administrativo n.º 3.429/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

